



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 057 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 à servidora **GEUCICLEIDE DE MORAIS PINTO**, matrícula 6866, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3135 de 13.04.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 5.612,39 (cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 3.848,50	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 962,12	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 801,77	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	R\$ 5.612,39	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Itatiaia, 18 de junho de 2024.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
Dados: 2024.06.19 12:38:57 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724